

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

O Prefeito do Município de Passa e Fica/RN, no uso de suas atribuições e de acordo com o parecer da Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico em anexo, que integram o presente processo administrativo.

RESOLVE:

Reconhecer a Dispensa de licitação no **Processo nº 02.016-050/2023 – Dispensa nº 013/2023**, em consonância com o parecer formulado pela Comissão Permanente de Licitação, em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do artigo 38, § único da Lei nº 8.666/93.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado o valor global de **R\$ 4.080,00 (Quatro Mil e Oitenta Reais)**, conforme processo nº 02.016-050/2023 – Dispensa nº 013/2023, nos termos do art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores. Referente à contratação de pessoa física especializada em marcenaria para a confecção de 120 caixotes de madeira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Passa e Fica/RN

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Passa e Fica/RN, 28 de Abril de 2023.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

